**Altera o Projeto de Lei nº 134/2023, remanejando dotações orçamentárias ao Conselho Tutelar.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 134/2023, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024. (Mens. 55/23)”, nos seguintes termos.

**Art. 1º.** Fica incluso no Projeto de Lei nº 134/2023 e respectivo anexo o crédito de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil), através das seguintes alterações, passando a constar as seguintes dotações:

**02.23.06................**........ CONSELHO TUTELAR

**08.243.0302.2.201**........ Manutenção da Unidade

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA R$ 85.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00

 **TOTAL R$ 120.000,00**

**Art. 2º.** O crédito acrescido no Artigo 1º será coberto com a anulação parcial de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil), através da seguinte alteração, passando a constar a seguinte dotação:

**02.34.01................**. GESTÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA E QUALIDADE

**04.122.0300.2.201**........ Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA **R$ 3.915.000**

**Art. 3º.** Ficam alterados o art. 3º e todos anexos da Lei Orçamentária consoante à inclusão e anulação das rubricas especificadas nesta emenda.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de aprimorar o orçamento destinado ao Conselho Tutelar, cujo valor foi reduzido em R$ 41.000,00 em comparação ao ano passado, quando as demandas do órgão estão aumentando exponencialmente, exigindo inclusive a criação de uma segundo Conselho Tutelar na cidade.

Valinhos, 1 de novembro de 2023.

**AUTORIA: MAYR**